

PORTARIA Nº 003/2024 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0036/2023.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS a servidora ROSALBA FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Médica Ginecologista –Categoria – GASP – 600 – Nível – V, matrícula 21634, com lotação na Secretaria Saúde, conforme o art. 101-E, I da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda nº 17/20) c/c Art. 4º, I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §3º e §6º, I, todos da EC 103/19.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

Guarabira/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8108-EAF4-677C-BADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 21/12/2023 08:56:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/8108-EAF4-677C-BADD>